



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 11 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos trinta (30) de maio de 2019, às 11 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento - SD, como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos - PDT e como Membro João Martins Prestes-DEM, para análise do seguinte projeto:

01 - Projeto de Lei N. 010, de 30 de abril de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 008
DATA: 30 / 05 / 2019
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 020 / 2019, de 30 de abril de 2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei N. 010, de 30 de abril de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e dá outras providências

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de análise do Projeto de Lei que propõe as diretrizes orçamentárias para o orçamento anual destinado ao exercício de 2020.

O Executivo do Município realizou audiência pública para discussão do projeto quando em fase de elaboração.

Esta Câmara Municipal também realizou audiência pública para discussão do projeto de lei encaminhado ao legislativo para análise e deliberação.

Este Relator observa que este projeto atende aos índices obrigatórios para educação e saúde, bem como aos demais setores da administração.

Quanto ao mérito, cabe à apreciação dos demais Vereadores desta Casa de Leis em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2019.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2019.

COMISSÃO DE ECONOMIA

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO